

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GRAFICA AMBROSIO LTDA  
CNPJ nº 01.307.671/0001-62



AMELIA SALETE AMBROZIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/10/1947, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 033.931.689-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.142.763, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FREI ROGÉRIO, 420, CENTRO, ANITA GARIBALDI, SC, CEP 88590000, BRASIL.

FERNANDA MATOS AMBROSIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/05/1997, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 098.730.979-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.259.577, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FREI ROGÉRIO, 405, CENTRO, ANITA GARIBALDI, SC, CEP 88590000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GRAFICA AMBROSIO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205053364, com sede Rua Frei Rogério, 405, Centro Anita Garibaldi, SC, CEP 88590000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.307.671/0001-62, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** KARIANE MATOS AMBROSIO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/03/2004, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 098.731.029-14, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07977827062, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA EDUARDO SALMORIA, 216, CASA, CENTRO, ANITA GARIBALDI, SC, CEP 88590000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio AMELIA SALETE AMBROZIO, detentor de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio AMELIA SALETE AMBROZIO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio KARIANE MATOS AMBROSIO, da seguinte forma: SEDE E TRANSFERE A TOTALIDADE DE QUOTAS, BEM COMO TODOS OS DIREITOS EXISTENTES ATÉ A PRESENTE DATA, RECEBENDO NESTE ATO O VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) EM MOEDA CORRENTE NACIONAL., dando plena, geral e irrevogável quitação.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital totalmente integralizado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 90.000 (noventa mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

FERNANDA MATOS AMBROSIO, com 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) integralizado.

Req: 81400003078288

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/12/2024 Data dos Efeitos 10/12/2024

Arquivamento 20240804660 Protocolo 240804660 de 10/12/2024 NIRE 42205053364

Nome da empresa GRAFICA AMBROSIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 70536018340620

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=L-KY002THB7Hd0sNF7Xig&chave2=U980wmsph.-ckGj5CvAIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03393168967-AMELIA SALETE AMBROSIO | 09873102914-KARIANE MATOS AMBROSIO | 09873097902-FERNANDA MATOS AMBROSIO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GRAFICA AMBROSIO LTDA  
CNPJ nº 01.307.671/0001-62

KARIANE MATOS AMBROSIO, com 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **FERNANDA MATOS AMBROSIO**, **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **KARIANE MATOS AMBROSIO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ANITA GARIBALDI/SC, 3 de dezembro de 2024.

AMELIA SALETE AMBROSIO

FERNANDA MATOS AMBROSIO

KARIANE MATOS AMBROSIO

Req: 81400003078288

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/12/2024 Data dos Efeitos 10/12/2024

Arquivamento 20240804660 Protocolo 240804660 de 10/12/2024 NIRE 42205053364

Nome da empresa GRAFICA AMBROSIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 70536018340620

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/12/2024